

Ata da 231ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em vinte e dois de outubro de dois mil e vinte, às 09h00, realizou-se, por videoconferência, a 231ª (ducentésima trigésima primeira) reunião ordinária do Conselho Fiscal, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos conselheiros: Norberto Anacleto Ortigara, João Evaristo Debiasi e Michael Vinicius Pomim de Oliveira. Participaram também: Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro, Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos, Juliana Bortolan, gerente de suprimentos em exercício, Juliana Gemael Polycarpo Lied, coordenadora da Auditoria Interna, e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Assuntos da pauta:

1. Apreciação da ata do Conselho de Administração;
2. acompanhamento da execução orçamentária, das despesas globais com pessoal, da posição financeira e de contas a receber;
3. informações sobre contratações e processos licitatórios – setembro 2020;
4. acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes a setembro/outubro 2020;
5. apresentação do relatório da Auditoria Interna 3º trimestre de 2020;
6. ciência sobre certidões negativas e de regularidade fiscal;
7. assuntos gerais.

O presidente do Conselho Fiscal, Norberto Anacleto Ortigara, iniciou a reunião cumprimentando os participantes e abordou o primeiro item da pauta. Os conselheiros manifestaram ciência sobre a ata da 342ª reunião ordinária do Conselho de Administração da companhia.

Em seguida, referente ao item dois da pauta, o gerente financeiro, Fernando José Fendrich, apresentou os relatórios sobre (i) execução orçamentária, atualizada até 31/08/2020, (ii) contas a receber de clientes e (iii) posição financeira de caixa, atualizadas até 30/09/2020. O gerente informou que as receitas voltaram ao mesmo patamar do mês de março e como o nível de despesas está se mantendo abaixo das receitas, a companhia tende a fechar o ano mais confortável, especialmente em comparação ao ano passado. Porém, salientou que apesar de estarem acima das despesas as receitas realizadas estão abaixo das orçadas, em razão dos reflexos da pandemia no Estado. Quanto às contas a receber, destacou o pagamento da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) referente a 2020, após a assinatura do contrato, e a 2019, com pagamento por indenização. O gerente comunicou que a Diretoria Executiva decidiu baixar o débito de 2011 da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) como irrecuperável. Relativa à posição financeira, o aumento expressivo do caixa reflete os pagamentos dos débitos em atraso pela APPA. Em seguida, o gerente apresentou o relatório sobre revisão da DIRF 2020, ano-base 2019, elaborado pela auditoria independente. No relatório constam apenas pequenos apontamentos que já foram devidamente corrigidos e justificados e a conclusão é de que não foram encontradas divergências relevantes. Os conselheiros manifestaram ciência sobre o relatório.

Ata da 231ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Quanto ao item três da pauta, Juliana Bortolan, gerente de suprimentos em exercício, apresentou o relatório de dispensa e de processos licitatórios homologados da Celepar, referente a setembro de 2020. Os conselheiros registraram ciência sobre o item e não apresentaram questionamentos.

Ato contínuo, no item quatro da pauta, os conselheiros apreciaram o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais, referentes aos meses de setembro e outubro. No relatório trabalhista houve a entrada de uma ação sem alteração no valor do passivo e quanto ao relatório de ações cíveis, houve o conhecimento de um processo, sem alteração expressiva no valor do passivo.

Posteriormente, no item cinco da pauta, Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira explanou sobre as ações realizadas no terceiro trimestre, constantes no relatório da Auditoria Interna – AUDIN, enviado antecipadamente aos conselheiros.

No item seis, os conselheiros declararam ciência sobre as certidões negativas e de regularidade da companhia.

Em assuntos gerais, o conselheiro Michael Vinicius Pomim de Oliveira questionou se há algum mecanismo de cobrança institucional, como o Cadastro Informativo Estadual (CADIN), que a Celepar possa fazer uso para reforçar o pagamento dos débitos em atraso de clientes, e o diretor administrativo-financeiro, Pedro Carlos Carmona Gallego, esclareceu sobre os procedimentos de cobrança concernentes aos contratos novos e antigos e sobre a atuação direta do diretor-presidente da companhia nas negociações de cobrança. O conselheiro ressaltou que deveria constar na norma de cobrança a possibilidade de inscrição do cliente no CADIN, conforme legislações pertinentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos conselheiros e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo* (identificação 95332) com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado digitalmente)

Norberto Anacleto Ortigara
Presidente do Conselho

João Evaristo Debiassi
Conselheiro

Michael Vinicius Pomim de Oliveira
Conselheiro